



Ofício de Registro de Imóveis
Felipe Guimarães de Araújo Costa
Oficial do Registro

Comarca de Piraquara - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 38622

IMÓVEL – Lote de terreno nº 16-E (dezesesseis-ê), com a área total de **3.640,00m²**, resultante da subdivisão do lote nº 16, quadra nº 01 (um), da Planta “PARQUE INGLÊS”, situado neste Município e Comarca, medindo 92,40 metros, com rumo 53°21’50”NW, de frente para a Rua Pastor Adolfo Weidmann; pelo lado direito mede 22,00 metros e confronta com uma área sem denominação; pelo lado esquerdo, mede 82,00 metros e confronta com o lote nº 16-A; e na linha de fundos mede 70,00 metros e confronta com parte do lote nº 16-D.-

PROPRIETÁRIA – **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIRAQUARA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.990.365/0001-36, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.990, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 38.302, de 18 de Janeiro de 2000, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – a)- Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 4, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- A presente Matrícula foi aberta em virtude de solicitação feita pela proprietária, através de Requerimento firmado neste Município e Comarca, aos 29 de Maio de 2000, com firma reconhecida, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia sob nº 62.013, do Protocolo nº 01, **CUSTAS** – 30 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE NOVEMBRO DE 2000. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-1/38.622 – Protocolo nº 78.026 de 13 de Outubro de 2006.-

De conformidade com o Ofício nº 0.973/2006 - Ifbj, expedido aos 05 de Junho de 2006, pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Ação Civil Pública C/C Liminar autuado sob nº 2.888/2005, em que é Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra: LUIZ CARLOS FRANÇA SANTOS E OUTROS, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula. **CUSTAS** – 60 VRC. DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE OUTUBRO DE 2006.(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-mz

AV-1041/38.622 - Protocolo nº 131.994 de 08 de junho de 2021.-

De conformidade com o Ofício nº 24/2021, expedido aos 10 de março de 2021, pelo Juiz de Direito Substituto da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos Autos de Processo nº 0003406-62.2007.8.16.0034 – Procedimento Comum Cível – Reintegração, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Autor: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, e Réus: **CODESP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIRAQUARA, EXIMIA SINALIZAÇÕES E ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA, INCOMATTI MADEIRAS LTDA, TOPOROWICZ & CIA LTDA e YOLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, **AVERBA-SE** a **existência da referida ação**. **FUNREJUS** - Pago R\$ 17,09; **ISS** – R\$ 3,42; **FADEP** – R\$ 3,42. **EMOLUMENTOS** – R\$ 68,36 (315 VRC) – Selo Funarpen: 0189665AVAA0000000181221M - R\$ 5,25. DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2021.(a) _____, REGISTRADOR.-

AV-3/38.622 - Procede-se esta averbação para constar que a designação do último lançamento correto, é “**AV.2/38.622**”, e não como por equívoco constou. **EMOLUMENTOS** - NIHIL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2021.(a) _____, REGISTRADOR.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
38622

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA Nº
38622

SEGUIE